



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação

1	<p>No dia 9/12/2015, às 14h30, reuniram-se na Sala da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente/PROGEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Presidente Vargas, 446, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).</p> <p>Presentes à reunião estavam: a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Mariana Flores Fontes Paiva; os representantes da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Mônica de Fátima Vetromille e Sonia Corrêa da Silva; a representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS), Sílvia Helena da Silva; e a representante da Associação dos Servidores da Unirio (ASUNIRIO) Paloma Guedes Cavalcante, para tratarem dos seguintes assuntos:</p>
2	<p><b>1. O CGICQ informa aos servidores que solicitaram a Prorrogação do PRIC-IE e aqueles que consultam o Comitê quanto à previsão de abertura de novos editais, que consultamos o Magnífico Reitor sobre a disponibilidade orçamentária do PRICQ em 2016 e, assim que obtivermos resposta, divulgaremos em Ata.</b></p>
3	<p><b>2. Análise das cartas dos servidores participantes do PRIQ:</b></p> <p>O Comitê analisou a carta da servidora <b>MARLENE ROSA BRAZ</b>, matrícula SIAPE 0398842, ocupante do cargo de Copeiro, do HUGG, da Instituição Suam, e <b>DEFERIU</b> o pedido de adiar a conclusão do curso, devendo a servidora apresentar o certificado de conclusão ao término do curso; O Comitê analisou a carta do servidor <b>BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA</b>, matrícula SIAPE 2003580, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, da DTIC, da Instituição Estácio de Sá e <b>INDEFERIU</b> o pedido de reiniciar a graduação em 2016.</p>
4	<p><b>3. Análise das cartas dos servidores participantes do PRIC-IE:</b></p> <p>O Comitê analisou a carta da servidora <b>ANELIZE PIRES REYNOZO DA SILVA</b>, matrícula SIAPE 1752040, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto de Biociências, da Instituição Brasas, e <b>DEFERIU</b> o pedido de cancelamento do incentivo, devendo a servidora restituir à Unirio o valor de R\$ 4.336,00, parcelado; O Comitê analisou a carta do servidor <b>ÁTILLA FERREIRA CAVALCANTI</b>, matrícula SIAPE 1435689, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do HUGG, da Instituição Fisk, e <b>DEFERIU</b> o pedido de conclusão do curso antes da data prevista; O Comitê analisou a carta da servidora <b>CILEYDA CURTY BATISTA</b>, matrícula SIAPE 1565029, ocupante do cargo de Médico, do HUGG, da Instituição Brasas, e <b>DEFERIU</b> o pedido de estender o término do incentivo para março/2016; O Comitê analisou a carta do servidor <b>MASSIMO SCIARRETTA</b>, matrícula SIAPE 2115515, ocupante do cargo de Professor, do CCH, da Instituição Cultura Inglesa, e <b>DEFERIU</b> o pedido de encerramento do incentivo; O Comitê analisou a carta da servidora <b>SUZETE MOEDA MATTOS</b>, matrícula SIAPE 305527, ocupante do cargo de Professor, do CCH, da Instituição Cultura Inglesa, e <b>DEFERIU</b> o pedido de cancelamento do incentivo, sem ônus para a servidora, por motivo de doença, conforme laudo</p>



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação

médico anexo à carta; O Comitê analisou a carta da servidora **ANDRÉA VIEIRA THESS**, matrícula SIAPE 1974849, ocupante do cargo de Professor, da Escola de Educação, da Instituição Casa de Espanha, e **INDEFERIU** o pedido pelo motivo de não haver a modalidade de “Prorrogação Automática”. Conforme declaração da Instituição, à fl. 5, foi contratado o curso completo, com a duração de 4 anos. Caso a servidora cancele o curso antes deste prazo, será descontada do valor integral pago até o momento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sonia Corrêa da Silva, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.

Mariana Flores Fontes Paiva

Mônica de Fátima Vetromille;

Sonia Corrêa da Silva;

Silvia Helena da Silva;

Paloma Guedes Cavalcante.